



Paulista, 22 de março de 2024

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao que determina a Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023, relativas à Prestação de Contas do exercício 2023, quanto à existência de medidas de ajuste fiscal adotadas para a redução da relação entre despesas correntes e receitas correntes caso algum dos Poderes tenha excedido o limite máximo previsto no art. 167-A da Constituição Federal (95%), declaro que não houve emissão de tal instrumento normativo no ano de 2023.

GUSTAVO PAULO MIRANDA DE ALBUQUERQUE FILHO
Assinado de forma digital por GUSTAVO PAULO MIRANDA DE ALBUQUERQUE FILHO

GUSTAVO ALBUQUERQUE FILHO

Controlador-Geral do Município do Paulista

